

Lei Municipal nº 2.509, de 10 de junho de 2015

Altera a redação do inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 2.273 de 22 de maio de 2012 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 2.273 de 22 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

I – (...)

II – haver concluído o ensino fundamental.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 10 de junho de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município